



T. A. Nº 050/2023

CT. Nº 025/2021 (SEI 19.16.3897.0028157/2021-74)

CT SIAD 9275634

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça-PGJ, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa, **Eliane Maria Gonçalves Falcão**.

CONTRATADA: Algar Telecom S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, bairro Brasil, em Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, neste ato representada por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues**, portadora do CPF nº 094.762.446-58, e **Jeankarlo Rodrigues da Cunha**, portador do CPF nº 047.399.926-98.

As partes acima citadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 48.012/20, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 16/2020, devidamente adjudicado, homologado e publicado, na forma da Lei, observados os Anexos I e II (Anexos II e VII do Edital) e respectivas atas de abertura e julgamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitue objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local, incluindo Plano Alternativo de Serviços tipo PABX Virtual, visando à comunicação entre pontos fixos determinados, por meio de voz e outros sinais em endereços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais”, a sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/05/2023 até 02/05/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor dos serviços

O valor dos serviços permanecerá em R\$ 251.493,23 (duzentos e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), ficando ressalvado o direito do fornecedor ao reajuste do valor dos serviços, pelo índice IST, que será concedido a partir de 03/05/2023, por meio de Apostilamento, na forma da cláusula décima segunda do Contrato inicial e da Resolução PGJ n.º 21/2002.

CLÁUSULA QUARTA– Do valor global e das dotações orçamentárias

Em função da nova vigência o valor global do Contrato, para o período de 03/05/2023 até 02/05/2024, permanecerá de R\$ 251.493,23 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e três centavos), à conta

da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.40.04 - Fonte 10.1, com o respectivo valor reservado, e suas equivalentes nos exercícios seguintes, quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e de seu Termo Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de assinatura/senha eletrônica, na presença de duas testemunhas.

ANEXO ÚNICO

Contrato nº 025/2021 - SIAD 9275634									
Dados Iniciais do Contrato							Valores para Prorrogação		
	Item	Descrição	Unid.	A - Consumo Anual	B - Quantidade de Acessos	C - Preço Unitário	D - Total Anual (A x B x C)	Preço Unitário	Total Anual
NRES	1	Assinatura Nres	Unid.	12	67	52,42	42.145,68	52,42	42.145,68
	2	Instalação - Ativação	Unid.	1	67	1,15	77,05	1,15	77,05
	3	Transferência – Mudança de Endereço/Local	Unid.	1	40	1,15	46,00	1,15	46,00
	4	Identificador de chamada	Unid.	12	30	1,15	414,00	1,15	414,00
	5	Fixo-Fixo	Minuto	720	67	0,21	10.130,40	0,21	10.130,40
	6	Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	400	67	0,61	16.348,00	0,61	16.348,00
TOTAL MENSAL							5.763,43	-	5.763,43
TOTAL ANUAL							69.161,13	-	69.161,13
RVI	1	Assinatura Ramal Virtual	Unid.	12	178	52,30	111.712,80	52,30	111.712,80
	2	Instalação - Ativação	Unid.	1	178	1,15	204,70	1,15	204,70
	3	Transferência – Mudança de Endereço/Local	Unid.	1	60	1,15	69,00	1,15	69,00
	4	Fixo-Fixo	Minuto	720	178	0,21	26.913,60	0,21	26.913,60
	5	Fixo-Móvel (VC1)	Minuto	400	178	0,61	43.432,00	0,61	43.432,00
TOTAL MENSAL							15.194,34	-	15.194,34
TOTAL ANUAL							182.332,10	-	182.332,10
TOTAL GERAL							251.493,23	-	251.493,23

Contratante:

Eliane Maria Gonçalves Falcão
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa em exercício

Contratada:

Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues

Jeankarlo Rodrigues da Cunha**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 09:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO EM EXERCICIO**, em 02/05/2023, às 10:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, Usuário Externo**, em 02/05/2023, às 12:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS DE SOUZA, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/05/2023, às 13:08, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/05/2023, às 13:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5049914** e o código CRC **CA586785**.